



PORTARIA Nº 18, 01 de Junho de 2020.

Designa o colaborador Raimundo Albenor Nunes Silva para exercer a função de Fiscal de Contrato de ÁGUA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade e;

CONSIDERANDO, ainda que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
- IV- Indicar eventuais glosas de faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA, matrícula 1135, como fiscal de contrato de nº 079/2020 oriundo do PP nº 014/2020.

Art. 2º A presente Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Atue-se no processo

Raimundo Marney Galvão
Sec. de Trabalho e Prom.
Social - SEMTEPS
Decreto nº 217/2019

Belterra-PA, 01 de Junho de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 217/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10



PROCESSO N° 014/2020

CONTRATO N° 079/2020.

PORTARIA N° 018/2020

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as clausulas do instrumento e disposições legais regulam a matéria.

FISCAL: RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA
UNIDADE: SEMTEPS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA
SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS
FONE DE CONATO: (93) 991889630
EMAIL: SEMTEPSBEL17@HOTMAIL.COM

BELTERRA, 01 DE JUNHO DE 2020

RAIMUNDO ALBENOR NUNES SILVA
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: Este documento deve constar obrigatoriamente do processo licitatório após assinatura do contrato/alta de registro pelo ordenador de despesas.